



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**



MATRICULA N.º 14.454	L.º	FLS.	DATA 06 / 06 / 2012
----------------------	-----	------	---------------------

Lote de Terreno n.º 18-C, da Quadra 135, situado no Loteamento Jardim da Paz, zona urbana do 5.º Distrito do Município de Magé-RJ; medindo: 7,10m de frente para a Rua 56; 22,67m pelo lado direito, confrontando com o lote 18-A e 18-B; 23,83m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 18-D e 7,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote 19, perfazendo uma área de 160,00ms/2, e casa residencial, localizada na Rua 56 esquina com a Rua 123, n.º 144, constituída de: sala, dois quartos, circulação, um banheiro, cozinha, área de serviço e varanda, piso de cerâmica, coberta de telha, com todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, perfazendo uma área de 68,89ms/2, inscrita na P.M.M. sob o n.º 5.1.544829; Proprietário: Vicente Ramos Giglio; Reg. Anterior: Ficha 001, fls. 003v, sob a Matricula Av-11/7630 em 16/03/2012. Eu, Nelson Edy Cortazio Corrêa Oficial, o escrevi. xxxxxxx

Ass. Nelson Edy Cortazio Corrêa
 Matr. n.º 63509

R-1/14.454 – Protocolo 1-F, fls. 43v, sob o n.º 8.716 em 25/05/2012 - Vendedor – Helio Thompson da Cunha Junior, nacionalidade brasileira, nascido em 16/01/1969, portador da carteira de identidade RG n.º 00326040099, expedida por Detran/RJ em 12/03/2009 e do CPF 927.842.407-20, solteiro, residente e domiciliado a Av. Beira Mar n.º 335, Mauá, Magé/RJ; **Compradores e Devedores Fiduciantes** – Rodrigo Arruda Gervasio, nacionalidade brasileira, nascido em 14/03/1992, outras ocupações informais, portador da carteira de identidade RG n.º 246625339, expedida pelo Detran/RJ em 23/02/2012 e do CPF n.º 542.120.572-04, solteiro, residente e domiciliado a Rua Paulo Frances, 2030, em Duque de Caxias/RJ.; **Credora Fiduciária** – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-4, representada por seu procurador Jose Renato Azevedo de Oliveira, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da carteira de identidade 473631, expedida por MMAR/DF em 05/02/1987 e do CPF n.º 032.659.807-31, conforme procuração lavrada as folhas 072, do livro 2720, em 20/04/2009, no 2.º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as folhas 145/152, do livro 1747, em 02/07/2009, no 10.º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, doravante designada CEF; **Título** – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida Contrato n.º 8.4444.0073702-8, datado de 22/05/2012; **Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da compra e venda é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na clausula QUARTA deste instrumento. Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$0,00; Recursos da Conta vinculada de FGTS, do comprador: R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$19.472,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 70.528,00; **Mutuo/Resgate/Prestações/Dastas/Demais Valores/Condições** - Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO, Norma Regulamentadora HH.156.052 – 04/05/2012/GECRI; Valor da Operação: R\$90.000,00; Desconto

CONTINUA NO VERSO



132799

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R\$19.472,00; Valor da Dívida: R\$70.528,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$90.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses: De amortização: 360; De renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000 Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$528,95; Taxa de Administração: R\$0,00; FGAB R\$10,27; TOTAL: R\$539,52; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/06/2012; Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula décima primeira; Data de Habite-se – 06/02/2012; Consta do título outras cláusulas e condições. Foram apresentas certidões negativas em nome do vendedor, expedidas pelo Cartório de RCPN do 1º Distrito de Magé, referente a Interdições e Tutelas, onde nada consta contra o mesmo. Certidão Negativa do Vendedor expedida pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Magé, onde também não consta nada contra o mesmo. O ITBI foi recolhido junta a Casa Lotérica, através da Guia nº 000477/2012 em 30/05/2012, no valor de R\$746,02, com Valor Declarado de R\$90.000,00 e Valor Arbitrado de R\$90.000,00. Até 04/06/2012 as 15:01:48 em consulta ao nome de Helio Thompson da Cunha Junior ou CPF nº 92784240720 não foram encontrados registros de indisponibilidade de bens. Consulta nº 0159712060455144. Magé, quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Eu _____ Oficial, o escrevi.x. (R).1 ato

Ass. Nelson Edy Cortáez Corrêa
Matrícula nº: 06/2343

RTD73390 MTD

R-2/14.454 – Protocolo 1-F, fls.43v, sob o nº 8716 em 25/05/2012 - Alienação Fiduciária - Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, em sua Cláusula Décima Quarta, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os Devedores Fiduciantes alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, neste ato representada por seu Procurador, Jose Renato Azevedo de Oliveira, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da carteira de identidade 473631, expedida por MMAR/DF em 05/02/1987 e do CPF n 032.659.807-31, conforme procuração lavrada as folhas 072, do livro 2720, em 20/04/2009, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado as folhas 145/152, do livro 1747, em 02/07/2009, no 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro. Até 04/06/2012 as 15:02:29 em consulta ao nome de Helio Thompson da Cunha Junior ou CPF nº 92784240720 não foram encontrados registros de indisponibilidade de bens. Consulta nº 0159712060434507. Registro Anterior: Ficha 001, fls. 01, Matrícula R-1/14.454. Magé, quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Eu _____ Oficial, o escrevi.x. (R).1 ato

Ass. Nelson Edy Cortáez Corrêa
Matrícula nº: 06/2343

RTD73391 SMD

Notificação Lei 9.514/97, a requerimento da Agente Fiduciário (CEF), endereçado ao devedor fiduciante RODRIGO ARRUDA GERVASIO, através do intimador funcionário do cartório/correio, sendo anotado no livro/ficha nº 001, fls 001verso na matrícula nº 14.454 em 30/07/2014. O referido é verdade e dou fé. Eu _____, oficial.

Nelson Edy Cortáez Corrêa

Tabellão - Matr. 06/2343

CERTIFICO: fiduciante não foi localizado no endereço fornecido pela (CEF), não existe o nº indicado, em 07/08/2014. O referido é verdade e dou fé. Eu _____, oficial.

Nelson Edy Cortáez Corrêa

